



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA Nº. 01/2018

ALTERA O PROJETO DE LEI Nº 020/2018, QUE "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A REDUZIR OS VALORES DE VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DOS AGENTES POLÍTICOS E DEMAIS CARGOS DE CONFIANÇA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O VEREADOR SIGNATÁRIO, COM ASSENTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas regimentais,

### DECRETA:

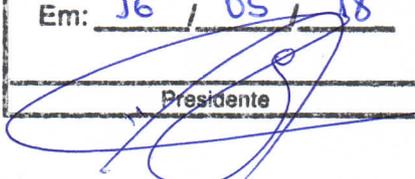
**Art. 1º.** O Artigo 3º do Projeto de Lei nº 020/2018 passa a constar com a seguinte redação:

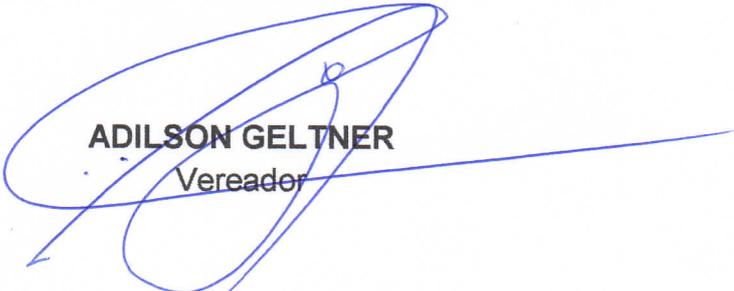
*"Art. 3º. A redução imposta aos Agentes políticos e servidores ocupantes dos cargos elencados no Art. 1º desta Lei, terá a duração de 90 (noventa) dias."*

**Art. 2º.** Suprima-se o Artigo 5º do Projeto de Lei nº 020/2018.

**Art. 3º.** .....

Câmara Municipal de Vila Valério/ES, em 16 de maio de 2018.

Aprovado por: <u>unanimidade</u>
Em: <u>16 / 05 / 18</u>
 Presidente

  
ADILSON GELTNER  
Vereador